



Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2020

Equipe:

Cleidinéa de Jesus Andrade

Mateus Cayres de Oliveira

AUDIN
Auditoria
Interna



INSTITUCIONAL

Reitora:

Prof.^a Joana Angélica Guimarães da Luz

Vice-Reitor:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Chefe de Gabinete:

Francismary Alves da Silva

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica:

Prof.^a Janaína Zito Losada

Pró-Reitor de Planejamento e Administração:

Prof. Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social:

Prof. Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Prof. Fabrício Luchesi Forgerini

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:

Prof. Rogério Herminda Quintella

Procuradora:

Roberta Rabelo Maia Costa Andrade

Chefe da Auditoria Interna:

Cleidinéia de Jesus Andrade

Auditor:

Mateus Cayres de Oliveira

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABI – ÁREAS BÁSICAS DE INGRESSO

ABR – AUDITORIA BASEADA EM RISCOS

AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AUDIN – AUDITORIA INTERNA

BI - BACHARELADO INTERDISCIPLINAR

CGU – CONTOLADORIA GERAL DA UNIÃO

CGU-PAD - SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COSO – GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS

DGP – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DINFRA – DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

DIRAD – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

FONAITec – FÓRUM TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IES – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA

ISO – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE NORMALIZAÇÃO

LI – LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MR – MATRIZ DE RISCOS

PAINT- PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PNAES – PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROPA – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROGEAC – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PROTIC – PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROSIS – PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

QACI – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

RAINT-RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

SCDP – SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SFC - SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

SIAFI – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SIAPE – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

SIASG – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE

SWOT - STRENGTHS, WEAKNESSES, OPPORTUNITIES, THREATS

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

UASG – UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS GERAIS

UFABC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

UFSB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

UG – UNIDADE GESTORA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. A INSTITUIÇÃO.....	8
2.1. ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFSB.....	8
3. AUDITORIA INTERNA DA UFSB.....	9
3.1. MISSÃO.....	10
3.2. VISÃO.....	10
3.3. VALORES.....	10
3.4. COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFSB.....	12
3.5. ESTRUTURA FÍSICA.....	12
4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....	12
5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.....	14
5.1. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA... 14	
5.2. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE EM FATORES DE RISCOS.....	14
5.2.1 SETOR DE PATRIMÔNIO.....	20
5.2.2 SETOR DE ALMOXARIFADO.....	20
3.3. AUDITORIA BASEADA EM RISCOS (ABR).....	21
3.4. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE.....	22
3.4.1. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA.....	22
5.7. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	23
5.7.1. AÇÃO NÃO PLANEJADA/AUDITORIA ESPECIAL.....	23
5.7.2. RESERVA TÉCNICA.....	23
5.8. NORMATIVAS E CONTROLES INTERNOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA. 24	
5.9. ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA AUDIN.....	25
5.9.1. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	25
6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS.....	26
ANEXO I – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS – PAINT 2020.....	27
ANEXO II – AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA AUDITORIA INTERNA PARA 2020.....	30
ANEXO III – PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2020.....	31

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, a Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações da Auditoria para o exercício de 2020.

O PAINT 2020 tem por finalidade definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado. Este instrumento aborda ações que a AUDIN considera relevantes para o fortalecimento da gestão da UFSB.

A IN CGU nº 9/2018 estabelece o conteúdo imprescindível que o PAINT deve apresentar:

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,
Comentários: Processos antigos não são padronizados e formalizados; estudo do objeto auditado e dos normativos que o regulamentam

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores. **(grifo nosso)**

2. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), com câmpus e Reitoria em Itabuna, Câmpus Jorge Amado (CJA), e câmpus em Teixeira de Freitas, Câmpus Paulo Freire (CPF), e Porto Seguro, Câmpus Sosígenes Costa (CSC), instituída pela Lei 12.818 de 05 de junho de 2013. Possui estratégia inovadora de integração social na educação superior, com um projeto acadêmico orientado pela interdisciplinaridade e sustentabilidade, em diálogo com estruturas curriculares e práticas pedagógicas.

O eixo Pedagógico da UFSB funda-se nos seguintes aspectos:

- Arquitetura curricular organizada em Ciclos de Formação, com modularidade progressiva (oferecendo certificações independentes a cada ciclo);
- Regime letivo quadrimestral, permitindo flexibilidade para projetos acadêmicos e de formação profissional dos seus estudantes, docentes e técnicos, com otimização de equipamentos, instalações e recursos financeiros;
- Pluralismo pedagógico e uso intensivo de tecnologias digitais de ensino-aprendizagem.

2.1. Estrutura da Administração Superior da UFSB

A estrutura de gestão da UFSB é fortemente pautada na utilização de tecnologias digitais, tendo como base uma estrutura administrativa enxuta e descentralizada, autonomizando os câmpus, sem, entretanto, perder a articulação de gestão com os diversos setores da Administração Central. Ou seja, tanto no plano acadêmico quanto administrativo combinam-se, de modo orgânico, a descentralização da gestão de rotina com a centralização dos processos de regulação, avaliação e controle de qualidade.

Compõem a estrutura da Universidade (art. 13 e seguintes do Estatuto da UFSB):

- Conselhos Superiores (Conselho Universitário e Conselho Estratégico Social);
- Reitoria (Pró-Reitorias, Conselho de Gestão e Assessorias);
- Unidades Universitárias (Institutos de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC – e Centros de Formação Profissional e Acadêmica – CF);
- Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (Rede CUNI);

- Órgãos Complementares (Rede de Centro de Idiomas, Núcleos de Recursos Tecnológicos, Sistema de Bibliotecas e Museus, Sistema de Difusão Cultural, Sistema de Qualidade e Segurança Ambiental).

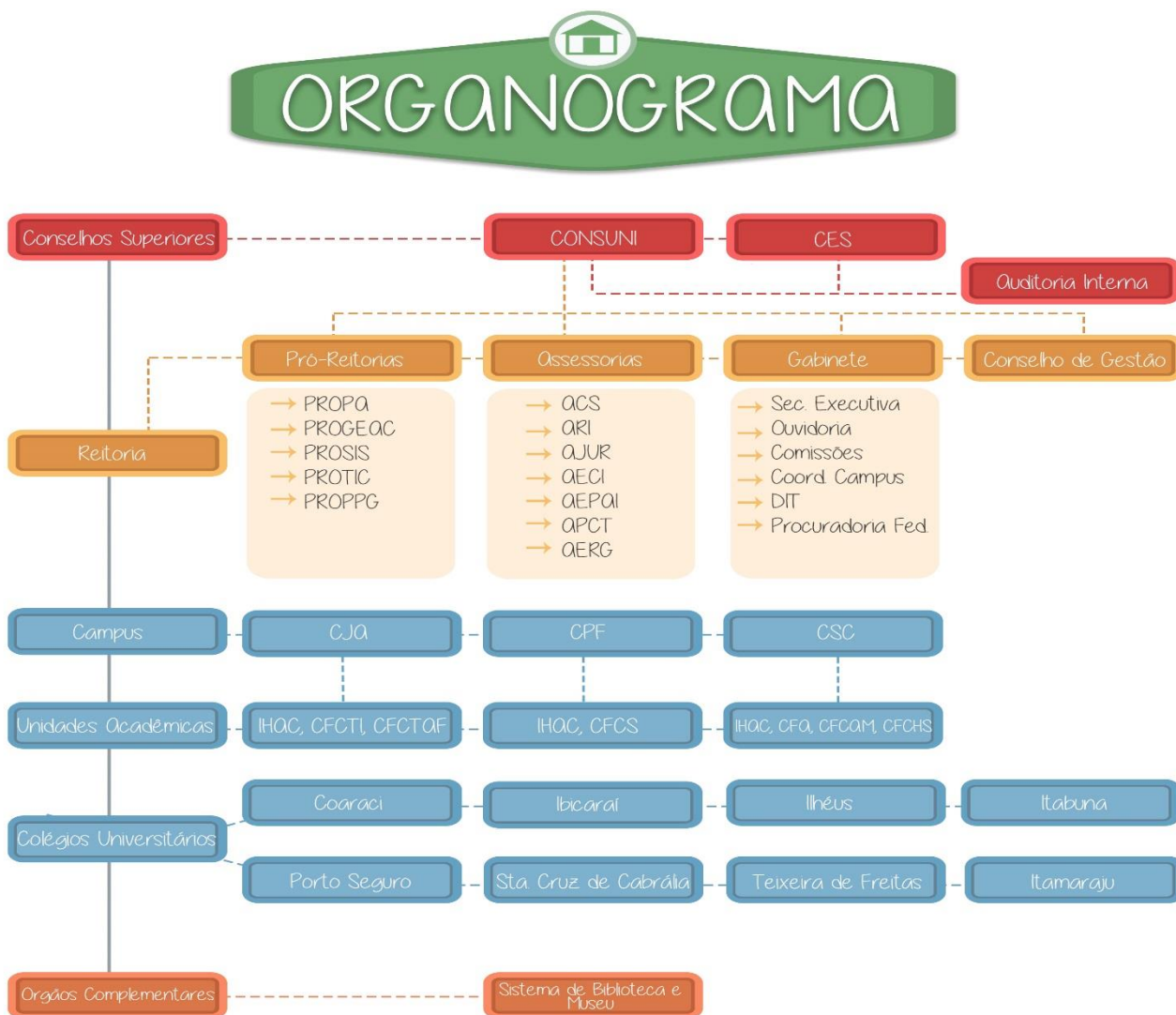


Figura 1 - Organograma da UFSB

3. AUDITORIA INTERNA DA UFSB

A AUDIN é o órgão de controle independente, sediada na Reitoria, instituída pela Resolução nº 02/2017, vinculada ao Conselho Universitário – CONSUNI, sendo vedado delegar

tal vinculação a outra autoridade, sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e às unidades que o integram, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000.

A atividade da AUDIN é independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da UFSB. Ela está situada na terceira linha de defesa da gestão pública e tem como objetivo auxiliar a instituição a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles.

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão. Devem, também, prestar assessoramento à alta administração da entidade.

3.1. Missão

Prover, de forma independente e objetiva, serviços de atestação, avaliação, consultoria, assessoria e aconselhamento baseados em riscos com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações da Universidade, bem como de colaborar com os órgãos de controle no propósito de apreciar a eficiência, a eficácia e a avaliação da gestão de riscos, dos processos de governança e dos controles internos na aplicação dos recursos públicos desta instituição.

3.2. Visão

Notabilizar-se, no serviço público federal, pelos serviços prestados à Universidade e aos órgãos de controle, com o trabalho direcionado ao aperfeiçoamento dos processos e dos serviços da Auditoria Interna a fim de otimizar o controle interno como ferramenta de governança pública e gestão governamental.

3.3. Valores

O trabalho da AUDIN, conforme capítulo V do seu Regimento Interno, as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) 100 e em sintonia com o Estatuto da Universidade Federal do Sul da Bahia, pauta-se nos seguintes princípios:

Ética e independência – Princípios éticos e a imparcialidade devem nortear a atividade do auditor.

Julgamento, devido zelo e ceticismo profissionais – Os auditores devem manter comportamento técnico apropriado, aplicando ceticismo e julgamento profissionais e exercendo devido zelo ao longo de toda a auditoria.

Controle de qualidade – O trabalho do auditor deve ser orientado pelas normas profissionais de controle de qualidade.

Gerenciamento de equipes e habilidades – Os auditores devem ter acesso a ações de capacitação e devem manter-se atualizados com o intuito de zelar pela perícia necessário ao ofício.

Risco de auditoria – Os auditores devem gerenciar os riscos de fornecer um relatório que seja inadequado nas circunstâncias da auditoria.

Materialidade – Os auditores devem considerar a materialidade durante todo o processo de auditoria.

Documentação – Os auditores devem preparar documentação que seja suficientemente detalhada para fornecer uma compreensão clara do trabalho realizado, da evidência obtida e das conclusões alcançadas.

Comunicação – Os auditores devem estabelecer uma comunicação eficaz durante todo o processo de auditoria.

Eficiência – Os auditores se comprometem a exercer seu trabalho com eficiência e a cooperar com os demais setores da universidade em sua promoção.

Integração Social – Os auditores devem se empenhar, no exercício de suas competências, para contribuir com o objetivo institucional de defesa da equidade no acesso à educação e ao conhecimento.

Sustentabilidade – Os auditores devem atuar, no cumprimento de suas atividades, segundo práticas sustentáveis.

Compromisso com resultados – Os auditores devem se dedicar para consumir metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.

3.4. Composição da Auditoria Interna da UFSB

A Auditoria Interna da UFSB iniciou os trabalhos em 2017 com dois servidores, sendo uma servidora Chefe da Auditoria e um Auditor, ambos responsáveis pelas atividades de auditoria, monitoramento e implementação das recomendações ou determinações do TCU, CGU e das auditorias realizadas pela própria equipe da Auditoria Interna.

O quadro de servidores da AUDIN é composto pelos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1154424	Cleidinéa de Jesus Andrade	Técnico em Contabilidade	Chefe da Auditoria	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Gestão Tributária; Mestranda em Administração de Empresas.
2412546	Mateus Cayres de Oliveira	Auditor	Auditor	Graduação em Bacharelado em Direito, Especialização em Gestão Pública.

A AUDIN não dispõe de recursos próprios.

3.5. Estrutura física

A AUDIN ocupa uma sala na Reitoria, em Itabuna, equipada com imobilizados e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades.

4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

A Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, relaciona pontos que a Auditoria Interna deve considerar na elaboração do PAINT:

- (i) O planejamento estratégico da Universidade;
- (ii) As expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- (iii) Os riscos significativos a que a Universidade está exposta e
- (iv) Os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Universidade.

A partir disso, o referido normativo estabelece o conteúdo mínimo que o plano anual deve trazer:

Art. 5º O PAINT conterá, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Parágrafo único. As ações de capacitação e a participação em eventos previstas no PAINT devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

Somado às orientações citadas acima, a AUDIN considerou sua capacidade técnica e operacional; a legislação pertinente; a prática de outros órgãos de controle e/ou outras instituições governamentais, em especial unidades homólogas de outras instituições federais; inexistência de controles internos normatizados; o nível de maturidade da universidade no processo de gerenciamento de riscos; as necessidades da UFSB para 2020 e os programas e ações definidos em orçamento.

As ações de auditoria, então, foram definidas, e as horas necessárias para realizá-las foram calculadas levando-se em consideração o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; a coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; a leitura e interpretação da legislação pertinente; e a elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

Ainda, para a determinação da carga horária necessária, foram considerados os dias úteis do calendário de 2020, a quantidade de servidores à disposição com suas respectivas jornadas de trabalho, a possibilidade de afastamentos para capacitação e férias dos servidores lotados na AUDIN, conforme anexo III.

Durante a execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS E AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

5.1. Trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Quatro ações de auditoria estão planejadas para o exercício de 2020 em decorrência de exigências legais:

- I. Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais da UFSB (art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000);
- II. Análise sobre o Relatório de Gestão (Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018);
- III. Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018) e
- IV. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2019 (Instrução Normativa – CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018).

5.2. Trabalhos selecionados com base em fatores de riscos

A IN SFC Nº 3, de 2017, estabelece que os trabalhos que comporão o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, mas não define uma forma única de fazê-lo.

Para esclarecer o tema, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) editou o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual destaca três maneiras de se realizar a seleção dos trabalhos com base em riscos:

- a) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- b) Seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos da Unidade de Auditoria Interna Governamental;
- c) Seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Universidade ainda possui baixa maturidade quanto à Gestão de Riscos, a AUDIN repetiu a metodologia utilizada no PAINT 2019, a qual define as ações de auditoria a partir de fatores de riscos – materialidade, relevância e criticidade.

A materialidade corresponde ao volume de orçamento destinado às atividades relacionadas ao setor. Já a relevância diz respeito à característica das atividades do setor, se fim ou meio, em relação à missão da Universidade. A criticidade, por sua vez, equivale ao grau de fragilidade dos controles internos da instituição, o que foi aferido mediante a aplicação, em 2018, do Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI) – Ação de Auditoria n 002/2018¹.

A princípio, listaram-se os seguintes setores passíveis de auditoria ² : PROGEAC/DECANATOS; PROPA; PROSIS; PROTIC; COORDENAÇÕES DE CÂMPUS DO CJA/CSC/CPF. Essa organização dos setores segue a lógica empregada no QACI, porém optou-se por unir e definir média única para a PROGEAC e os Decanatos e para as Coordenações de

¹ Relatório disponível em: https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_A%C3%A7%C3%A3o_02-2018.VERS%C3%83O_FINAL.pdf

² Nesse momento, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) não foi incluída entre os objetos de auditoria, em razão de ter sido criada após a aplicação do QACI, o qual, embora estivesse previsto novamente para 2019, só será reaplicado em 2020. A decisão de adiar a execução do questionário foi tomada em razão da capacidade técnica-operacional da AUDIN (setor recém-implantado e com somente 2 servidores) e da percepção dos auditores de que não houve mudanças significativas nos controles internos da UFSB que justificassem a reaplicação em 2019.

Câmpus, uma vez que possuem processos em comum e, assim, os resultados do trabalho da auditoria podem ser replicados em diversos casos.

Para definir a **materialidade**, a equipe de auditores correlacionou cada setor com o valor orçado para as Ações Orçamentárias do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2017 previstas para a UFSB. Após isso, os valores apontados foram associados aos setores auditáveis, segundo as atribuições que estes executam:

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 69.514.341,00					
AÇÕES DA PLOA 2017	VALORES DA AÇÃO PARA SETORES COM OS QUAIS SE RELACIONAM				
	PROGEAC/DECANATOS	PROPA	PROSIS	PROTIC	CJA/CSC/CPF
0181 ³		413.000,00	-		
00PW ⁴	22.000,00		22.000,00		
4002 ⁵			2.157.650,00		
14XQ ⁶	12.250.880,00	12.250.880,00	12.250.880,00	12.250.880,00	12.250.880,00
2004 ⁷		524.712,00			
212B ⁸		2.358.185,00			
20TP ⁹		43.530.914,00			
216H ¹⁰		107.000,00			
4572 ¹¹		350.000,00			
09HB ¹²		7.800.000,00			
TOTAL	12.272.880,00	66.921.691,00	14.430.530,00	12.250.880,00	12.250.880,00
%	18%	96%	21%	18%	18%
RESULTADO	2	1	2	2	2

Tabela 1 - Ações Orçamentárias da PLOA 2017 associadas aos setores auditáveis

³ Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

⁴ Contribuições a Entidades Nacionais, sem exigência de programação específica - Nacional

⁵ Assistência ao Estudante de Ensino Superior

⁶ Implantação da Univ. Federal do Sul da Bahia - UFESBA

⁷ Assistência médica e odontológica aos servidores civis e seus dependentes

⁸ Benefícios Obrigatórios aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes

⁹ Pagamento de Pessoal Ativo da União

¹⁰ Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

¹¹ Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

¹² Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

A soma dos valores associados a cada setor foi relacionada percentualmente ao volume total do orçamento. Com base nisso, a pontuação dada na linha “RESULTADO”, indicada na tabela acima, seguiu a legenda abaixo:

CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE				MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade		X <	0,10%	5
Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%	4
Média materialidade	1%	< X <	10%	3
Alta Materialidade	10%	< X <	25%	2
Muito alta materialidade		X >	25,00%	1

Tabela 21 - Descrição da pontuação quanto à materialidade

A **relevância** foi definida após estudo do Relatório de Gestão 2017¹³, que aponta os processos da PROGEAC e PROSIS como atividade-fim da instituição. Por exclusão, a AUDIN classificou os demais processos como atividade-meio e definiu a pontuação a seguir para qualificá-los:

CRITÉRIO DA RELEVÂNCIA	
ATIVIDADE FIM	0,00
ATIVIDADE MEIO	1,00

Tabela 3 - Descrição da pontuação quanto à relevância

A **criticidade** representa o grau de fragilidade dos controles internos. Nesta ação, as médias do QACI foram utilizadas para delinear o grau de criticidade dos setores:

Posição	SETOR	MÉDIA DO QACI
1º	PROGEAC/DECANATOS	3,03
2º	PROTIC	3,21
3º	PROSIS	3,34
4º	CJA/CSC/CPF	3,39
5º	PROPA	3,50

¹³ Link para acesso ao Relatório de Gestão 2017:

http://www.ufsb.edu.br/images/Documentos/Relat%C3%B3rios_de_Gest%C3%A3o/Relatorio_Gest%C3%A3o_2017_6.pdf

6º	REITORIA ¹⁴	3,64
----	------------------------	------

Tabela 4 - Hierarquia dos setores segundo a média do QACI

A soma das pontuações dos fatores de riscos, portanto, definiu as notas dos setores. Cada uma destas foi posta, em ordem crescente, na Matriz de Riscos, resultando na hierarquia dos setores, segundo a exposição destes a riscos. **Assim, quanto menor a nota, maior o grau de risco do setor.** Eis a Matriz de Riscos:

MATRIZ DE RISCOS					
Posição	Setor	Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado
1º	PROGEAC/DECANATOS	2	0	3,03	5,03
2º	PROSIS	2	0	3,34	5,34
3º	PROPA	1	1	3,50	5,50
4º	PROTIC	2	1	3,21	6,21
5º	CJA/CSC/CPF	2	1	3,39	6,39

Tabela 5 - Matriz de Riscos da AUDIN

A partir da matriz de riscos acima, a princípio, a AUDIN havia selecionado a PROTIC e um dos Decanatos para serem auditados, já que a PROSIS, a PROGEAC e a PROPA foram ou estão sendo auditados em 2019. Os objetos, entretanto, foram modificados tendo em vista a reformulação administrativa¹⁵ pela qual a instituição tem passado, que afeta diretamente a estrutura dos decanatos e da PROGEAC, e a complexidade dos processos que envolvem a PROTIC, cujos temas demandariam extensa carga horária dos auditores, prejudicando ações prioritárias, como o desenvolvimento da ABR.

Sendo assim, considerando também sua capacidade técnica-operacional, a AUDIN continuará as ações ainda em desenvolvimento ou planejadas no PAINT 2019 sobre a PROGEAC (setor de indicadores) e a PROPA (setores de contratações diretas e de patrimônio), ampliando

¹⁴ A Reitoria foi retirada da Matriz de Riscos porque não se pôde definir com exatidão a materialidade desse setor nos moldes da metodologia adotada pela auditoria.

¹⁵ Informações sobre a proposta de reestruturação acadêmica e administrativa estão disponíveis em: <https://ufsb.edu.br/ultimas-noticias/1937-proposta-de-reestruturacao-foi-apresentada-nos-campi-da-ufsb>

sua atuação nesta última para incluir o **setor de Almojarifado** – o Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia mais uma vez foi excluído porque foi objeto de auditoria recente da CGU.

Para a escolha desses setores da PROPA, a AUDIN hierarquizou, em ordem crescente, os setores dessa Pró-Reitoria com base na média das notas do QACI dadas pelos coordenadores e pelas chefias setoriais. Os setores que não participaram do questionário receberam, como nota, a média da avaliação de toda a Diretoria.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPA)		
Posição	Setor	Nota
1º	SETOR DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	2,52
2º	SETOR DE PATRIMÔNIO	2,63
3º	SETOR DE CONTRATAÇÕES DIRETAS	2,89
4º	SETOR DE ALMOJARIFADO	2,93
5º	SETOR DE CAPACITAÇÃO	3,07
6º	SETOR DE PAGAMENTO E RECOLHIMENTO	3,17
7º	SETOR DE PREGÕES	3,17
8º	SETOR DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	3,25
9º	SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	3,32
10º	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA DIRAD	3,34
11º	SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO	3,37
12º	SETOR DE CADASTROS E REGISTROS	3,37
13º	COORDENAÇÃO DE INGRESSO	3,37
14º	SETOR DE SAÚDE	3,40
15º	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS	3,41
16º	SETOR DE AVALIAÇÃO	3,50
17º	SETOR DE CONTABILIDADE	3,76
18º	SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3,77
19º	SETOR DE ORÇAMENTO	3,79
20º	SETOR DE FINANÇAS	3,80
21º	SETOR DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	3,90
22º	SETOR DE MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	3,92
23º	SEÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA	3,96
24º	SETOR DE PLANEJAMENTO	3,96
25º	SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	3,98
26º	SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	4,03

27º	SETOR DE MANUTENÇÃO CIVIL	4,09
28º	SETOR DE MEIO AMBIENTE	4,09
29º	SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4,15
30º	SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DE PROJETOS E OBRAS	4,51
31º	SETOR DE GESTÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	4,60

Tabela 6 - Setores auditáveis (1º ao 5º e 27º a 31º) da PROPA segundo notas da Matriz de Riscos

5.2.1 Setor de Patrimônio

O Setor de Patrimônio vincula-se à Diretoria Administrativa (DIRAD), inserida na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA). Cabe a ele controlar os bens móveis da UFSB, abarcando a transferência de bens entre unidades, a alienação destes e demais procedimentos legais de movimentação de bens.

A auditoria sobre esse setor buscará observar a existência e efetividade dos controles internos administrativos na gestão dos bens móveis da universidade; examinar a regularidade dos procedimentos referentes aos atos de incorporação, cadastro, movimentação, conservação e guarda patrimonial; verificar o atendimento dos atos de gestão dos bens patrimoniais quanto à legalidade e legitimidade.

O escopo da ação será definido em momento oportuno, durante a construção do programa de auditoria.

5.2.2 Setor de Almoxarifado

O Setor de Almoxarifado também está inserido na estrutura da Diretoria Administrativa (DIRAD) da PROPA. Conforme descrito na página eletrônica da UFSB:

São funções deste setor o recebimento, guarda, segurança, distribuição, controle dos estoques mínimos dos materiais de consumo adquiridos pela Instituição. O Setor de Almoxarifado possui os objetivos de maximizar o uso dos recursos materiais, evitando desperdícios, suprir a Instituição dos materiais necessários, no momento certo, com qualidade requerida, praticando preços econômicos, assim como receber e armazenar os bens de modo apropriado, distribuindo aos setores demandantes e mantendo rotinas de controle efetivas. Além disso, estabelece políticas e diretrizes relativas a estoques e à programação de aquisição e fornecimento do material de consumo, voltados para os atendimentos de todos os setores da UFSB.

A ação dos auditores examinará a eficiência e a eficácia dos controles internos administrativos adotados pelo setor. O detalhamento do planejamento e da execução desta ação, incluindo a definição da amostra a ser auditada, serão explicitados no programa de auditoria.

3.3. Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

A implementação da Auditoria Baseada em Riscos teve início no exercício de 2018 com o trabalho de entendimento da instituição, do contexto de seus controles internos, do grau de maturidade da gestão de riscos e, por fim, com a construção da Matriz de Riscos da AUDIN, baseada em fatores de riscos (materialidade, relevância e criticidade)¹⁶.

Em 2019, ao tentar dar continuidade à implementação da ABR, embora houvesse previsão de nova aplicação do QACI, a AUDIN teve de priorizar a execução das demais ações face aos desafios que surgiram dentro da carga horária inicialmente prevista e à percepção dos auditores, no andamento dos trabalhos, de que não houve mudanças significativas nas fragilidades apontadas pelo questionário de 2018.

O tempo de trabalho delimitado para as demais ações de auditoria mostrou-se insuficiente sobretudo por conta da necessidade de capacitação dos auditores no decorrer das auditorias e do contexto interno da universidade - processos informais e não padronizados, ausência de normativos sobre as atribuições e sobre o modo de execução das atividades, gestão documental inadequada, pouco uso do sistema informacional interno etc. A situação dos controles internos demonstrou ainda a ausência de mudanças expressivas quanto às fragilidades apontadas pelo QACI.

Desse modo, para 2020, optou-se por adequar o número de auditorias operacionais à realidade técnica-operacional da AUDIN e ao cenário dos controles internos da universidade com o intuito de reservar carga horária para prosseguir com a implantação da ABR. Para tanto, planeja-se nova aplicação do Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI), avaliação do quadro da gestão de riscos da universidade e o aperfeiçoamento da Matriz de

¹⁶ O Relatório de Auditoria da Ação nº 2 (Auditoria Baseada em Riscos) do PAINT 2018 está disponível na página da Auditoria Interna no site da UFSB: https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_A%C3%A7%C3%A3o_02-2018.VERS%C3%83O_FINAL.pdf

Riscos da AUDIN para expandir a metodologia da ABR não só para o planejamento das ações de auditoria, mas também para a sua execução.

3.4. Capacitação da Equipe

Nesta ação, a AUDIN buscará estratégias para capacitação profissional, por meio de participação em treinamentos relacionados aos objetos auditados, controle interno, riscos, e demais aperfeiçoamentos que se fizerem necessários para o progresso constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções. As iniciativas de capacitação estão previstas no anexo II.

Além disso, a equipe se dedicará a elaborar o Plano Estruturado de Capacitação – planejamento de longo prazo, em que se assentam diretrizes e metas direcionadas ao aperfeiçoamento contínuo dos auditores em temas correlatos a governança, controles internos e gerenciamento de riscos dentro da área de atuação da AUDIN. A ação foi adiada em 2019, uma vez que a equipe realizou seus primeiros trabalhos de auditoria e, logo, ainda está mapeando suas necessidades de capacitação, bem como porque houve um registro de alguns cursos desejados pela AUDIN em resposta a demanda da Diretoria de Gestão de Pessoas, que elaborou o Plano Anual de Capacitação da UFSB.

Também, os auditores se debruçarão sobre o estudo e aplicação da nova exigência normativa, prevista na IN-CGU nº 4/2018, acerca do Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, a fim de incluir esse novo procedimento em futuras auditorias.

3.4.1. Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

De acordo com a IN-CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, a gestão de qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Para atender a esse preceito, ainda segundo o mesmo normativo, a AUDIN deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos pela IN-CGU nº

3/2017, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

O PGMQ da AUDIN está minutado, mas, antes de ser submetido à apreciação do Conselho Universitário, será atualizado. Para realizar essa tarefa, parte da carga horária da capacitação será destinada à finalização do documento e ao estudo de sua implementação, o que inclui a participação em fóruns e cursos que por ventura surjam relacionados ao tema.

5.7. Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias serão inseridas na carga horária destinada às ações nº 12 (Reserva Técnica) e nº 13 (Ação não planejada/Auditoria especial), consoante previsto no anexo I.

É importante anotar que caso as horas reservadas para as ações sejam insuficientes para o atendimento das solicitações, a AUDIN priorizará as demandas que apresentem riscos de maior impacto para os objetivos institucionais, consoante a Matriz de Riscos da auditoria.

5.7.1. Ação não planejada/Auditoria Especial

A Auditoria Interna fornecerá apoio necessário à CGU e ao TCU, durante suas visitas à instituição, viabilizando o acesso às dependências e disponibilizando as instalações e infraestrutura adequadas à execução de seus trabalhos. Além disso, a AUDIN realizará o monitoramento das providências, intermediando o atendimento da UFSB às recomendações emanadas por esses Órgãos de controle, auxiliando na identificação e no acompanhamento das providências originadas a partir de diligências, relatórios de auditoria e acórdãos emanados dos órgãos de controle interno/externo, de modo a atender às recomendações/determinações expedidas.

Outrossim, a AUDIN atenderá as demandas da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

5.7.2. Reserva Técnica

Consiste nas horas alocadas para atividades de assessoramento à gestão, que contemplam a participação em reuniões com gestores e respostas por escrito a consultas formuladas, bem como para o aprimoramento dos controles, elaboração de indicadores da Auditoria Interna, monitoramento e avaliação dos trabalhos executados.

As ações de assessoramento visam diminuir a possibilidade de incorreções nos atos de gestão, por meio da orientação da AUDIN junto aos demais setores da Universidade, objetivando a formalização de fluxos e procedimentos, da adequação das rotinas de controle interno às normas vigentes, bem como do assessoramento às áreas no tocante a questões de gestão de riscos.

A AUDIN, no intuito de aprimorar os controles internos, planeja elaborar os índices e indicadores dos trabalhos realizados, acompanhar as melhorias e resultados obtidos nos fluxos auditados, bem como, monitorar os trabalhos e revisar o planejado e efetivamente realizado, incluindo metas, históricos, cronogramas.

Ressaltamos também que, eventualmente, poderá haver a necessidade de inclusão de mais ações, as quais serão avaliadas e realizadas de acordo com a disponibilidade.

5.8. Normativas e Controles Internos da Unidade de Auditoria Interna

Nesta ação, a AUDIN pretende elaborar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna, atualizando os conhecimentos e aperfeiçoando as técnicas para o exercício da auditoria. Em 2019, o setor iniciou o estudo sobre o assunto, coletando modelos e boas práticas de outras auditorias. A tarefa será executada paulatinamente à medida que a AUDIN compreende seu contexto e o da instituição na qual se insere.

Além disso, a equipe se propõe a aprimorar os controles internos da AUDIN e normatizá-los, visando mitigar os riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na unidade.

Merece destaque a expectativa da implementação do sistema e-AUD, como ferramenta de execução eletrônica dos trabalhos de auditoria, constituindo importante controle para maximizar a eficiência do trabalho da equipe e para mitigar riscos. O endereço eletrônico da CGU assim conceitua o sistema:

O e-Aud é o sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo

de auditoria, o desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

5.9. Rotinas Administrativas da AUDIN

Esta ação destina-se a elaboração dos Programas de Auditoria para as ações previstas no PAINT/2020, cadastramento e tramitação de processos, padronização dos documentos da unidade (papéis de trabalho), acompanhamento do cumprimento das recomendações emitidas pela AUDIN e CGU/TCU, arquivamento dos documentos do setor. Ainda, à realização das demandas administrativas diárias da unidade, como: recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação. Leitura prévia das demandas, abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias.

5.9.1. Atividade de Monitoramento das Recomendações

A Auditoria Interna é responsável por monitorar o cumprimento de suas recomendações emitidas aos setores da UFSB, bem como por acompanhar o atendimento das provenientes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

As recomendações oriundas da AUDIN são monitoradas provisoriamente por meio de planilhas no Excel, entretanto a equipe aguarda a implementação do sistema e-AUD, desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, e a capacitação da equipe para utilizá-lo. Como mencionado anteriormente, o sistema abrange a gestão de todo processo de auditoria, desde o planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios.

Quanto às recomendações da CGU e do TCU, a auditoria acompanhará o cumprimento destas através do acesso a sistemas eletrônicos disponibilizados pelos órgãos de controle, como o Sistema Monitor e o e-pessoal.

6. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

Em 2019, a equipe da AUDIN da UFSB realizou e deu início a suas primeiras auditorias operacionais sobre setores específicos da instituição. Embora o planejamento tenha sido desenhado dentro de uma expectativa de carga horária, baseada em experiências de outras auditorias internas, o desenvolvimento dos trabalhos tem exposto desafios que influem diretamente sobre a execução das ações, a exemplo das fragilidades nos controles internos identificadas na ação nº 009 (PNAES).

A execução das auditorias demonstrou a realidade dos controles internos havia sido apontada pelo Questionário de Avaliação dos Controles Internos (QACI), aplicado em 2018¹⁷. Os auditores se depararam com a difícil tarefa de avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos de atividades que não estão previstas em normativos internos, que são de conhecimento exclusivo dos servidores que a desempenham, que são registradas e/ou arquivadas de forma inadequada.

Sem o correto registro do histórico dos atos administrativos praticados pelo setor ou de instruções que indicassem o fluxo das atividades, tornou-se penoso definir os critérios de auditoria¹⁸ para se avaliarem os processos. Imperioso que se compreenda o ofício do auditado e a legislação que o regulamenta para que se cumpra com presteza a ação de auditoria.

Nesse cenário, a AUDIN incumbiu-se de coligir normativos que versassem, por exemplo, sobre gestão documental, processo administrativo, transparência para aconselhar ao auditado a estruturação das atividades dentro de um suporte mínimo que assegure a auditabilidade dos atos praticados.

As fragilidades nos controles internos da instituição, portanto, demonstraram ser fator limitante à execução do Plano de Auditoria Interna e, neste PAINTE, foram consideradas, junto aos demais fatores citados alhures, para definição do número de ações e da carga horária necessária para seu cumprimento.

¹⁷ O Relatório da Ação nº 002/2018 está disponível em: https://www.ufsb.edu.br/images/Relat%C3%B3rio_A%C3%A7%C3%A3o_02-2018.VERS%C3%83O_FINAL.pdf

¹⁸ É o padrão utilizado para avaliar se o objeto auditado atende, excede ou está aquém do desempenho esperado.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos ainda poderá sofrer alterações em função de fatores externos, ações não programadas, como: treinamentos, trabalhos especiais, apoio ao atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró Reitorias, os Campi que compõem a UFSB.

Com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2020, espera-se continuar o trabalho de estruturação e aperfeiçoamento da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) para otimizar o desempenho da AUDIN, adequando-a às exigências normativas e às boas práticas, bem como instigar a Alta Administração a avançar nos trabalhos de capacitação e aplicação da gestão de riscos.

Estima-se também obter êxito quanto ao aprimoramento dos controles internos administrativos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Dentre os resultados esperados, destaca-se:

- ✓ Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- ✓ Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- ✓ Análise e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- ✓ Identificação das deficiências que propiciem a ocorrência de riscos e, com isso, de medidas que os corrijam tempestivamente;
- ✓ Interação com a comunidade acadêmica e administrativa;
- ✓ Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- ✓ Desenvolvimento e capacitação dos servidores;
- ✓ Adequação e distribuição da força de trabalho.
- ✓ Formalização, padronização e comunicação das rotinas e procedimentos, com o intuito de evitar problemas com questão de interpretação e aplicação, bem como aperfeiçoar a atuação dos gestores e agentes públicos

Itabuna/BA, 29 de outubro de 2019

Cleidinéia de Jesus Andrade
Chefe da Auditoria

Mateus Cayres de Oliveira
Auditor

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS - PAINT 2020

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS: CONFORME DETERMINA A IN CGU Nº 9 DE 09/10/2018

Nº AÇÃO	Descrição sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
							Período	Dias	h/h
1	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna- RAIN T do exercício 2019	CGU	Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos em 2019 pela Unidade de Auditoria Interna da UFSB.	Relatar as atividades realizadas/recomendações/implementações do exercício de 2019; encaminhar ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido.	AUDIN	IN CGU Nº 9 de 09/09/2018 e suas alterações.	Janeiro - Março	10	80
2	Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	CGU/AUDIN	Avaliar os processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos, sensibilizar a administração no sentido de promover e induzir práticas de gestão de riscos e controles internos na universidade	Identificar, entender, conhecer as rotinas de trabalho; Identificar e hierarquizar as áreas mais vulneráveis da instituição passivas de auditoria; aplicar questionário adaptado aos componentes e princípios do controle interno previstos na IN-CGU nº 01/2016, com o intuito de realizar o levantamento preliminar dos controles internos da instituição; identificar os controles internos, observando regularidade, formalização, normativos, segurança e confiabilidade, guarda e tramitação dos documentos ou processos gerados.	UFSB	IN Conjunta CGU/Conhecer a instituição (macroprocesso/processo), ferramentas de análise de riscos: SWOT, QACI, Brainstorming, Checklist, Whorkshop, diagrama de causa e efeito, Método Bow-Tie, fluxogramas, técnicas de Mapeamento (entrevistas, questionários, reuniões,workshoops, análise documental,análise de sistemas, coleta de dados etc.).	Abrl - Junho	67,5	540
3	Parecer sobre a Prestação de Conta Anual e Tomada de Contas Especiais	Decreto 3591/2000	Cumprir exigência normativa do Decreto nº 3591/200, emitindo parecer sobre aspectos legais e de controles intenos quanto à Prestação de Contas Anuais e sobre a regularidade do processo de Tomada de Contas Especiais	Analisar, por meio de parecer, o contexto dos controles internos e o processo de gerenciamento de riscos da instiuição na Prestação de Contas Anuais e o cumprimento legal do processo de Tomada de Contas Especiais	AUDIN	Legislações pertinentes	Janeiro - Março	10	80
4	Análise sobre o Relatório de Gestão	TCU/AUDIN	Cumprir exigência normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) de prestar contas à população (<i>accountability</i>)	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2019, mensurando os resultados e visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	AUDIN	Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018	Janeiro - Março	5	40

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS: CONFORME DETERMINA A IN CGU Nº 9 DE 09/10/2018

Nº AÇÃO	Descrição sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
							Período	Dias	h/h
5	Elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT para o exercício 2021.	CGU	Planejamento das Atividades e das ações da Auditoria Interna que serão desenvolvidas no ano de 2021, em conformidade com a legislação vigente.	Planejamento das Atividades de Auditoria Interna e das ações que serão desenvolvidas no ano de 2021, em conformidade com a legislação vigente; descrever o planejamento das ações previstas nas áreas de controle da gestão, orçamentária, financeira, patrimonial e recursos humanos a serem auditadas em 2021; encaminhamento ao Órgão de Controle Interno, dentro do prazo estabelecido.	AUDIN	IN CGU Nº 09 de 09/10/2018 e suas alterações.	Setembro - Outubro	15	120
6	Auditoria no Setor de Contratações Diretas (<i>em andamento</i>)	AUDIN (Matriz de Riscos)	Avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno.	O escopo do trabalho será definido durante as discussões para elaboração do Programa de Auditoria.	DIRAD (PROPA)	Legislações pertinentes	Janeiro - Março	20	200
7	Auditoria no Setor de Indicadores (<i>em andamento</i>)	AUDIN (Matriz de Riscos)	Avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno.	O escopo do trabalho será definido durante as discussões para elaboração do Programa de Auditoria.	DPA (PROGEAC)	Legislações pertinentes	Janeiro - Março	20	200
8	Auditoria no Setor de Patrimônio.	AUDIN (Matriz de Riscos)	Avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno.	O escopo do trabalho será definido durante as discussões para elaboração do Programa de Auditoria.	DIRAD (PROPA)	Legislações pertinentes	Abril - Julho	48	384
9	Auditoria no Setor de Almoxarifado	AUDIN (Matriz de Riscos)	Avaliar os controles internos administrativos adotados nos processos executados pelo setor, observando, obrigatoriamente, os aspectos de maior fragilidade da UFSB apontados pelo QACI 2018 no componente Ambiente de Controle, base de todo o controle interno	O escopo do trabalho será definido durante as discussões para elaboração do Programa de Auditoria.	DIRAD (PROPA)	Legislações pertinentes	Fevereiro - Abril	45	360

ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTA E SEUS OBJETIVOS: CONFORME DETERMINA A IN CGU Nº 9 DE 09/10/2018

Nº AÇÃO	Descrição sumária	Origem da Demanda	Objetivos	Escopo do trabalho	Local de Realização	Conhecimento Exigido	Período de Execução		
							Período	Dias	h/h
10	Normativos e Controles Internos da Unidade de Auditoria Interna	AUDIN	Desenvolver os controles internos da unidade de auditoria interna e normatizá-los, visando mitigar os riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.	Estudo para elaboração do Manual de Procedimentos da Auditoria Interna. Atualizar os conhecimentos e aprimorar as técnicas para o exercício da auditoria.	AUDIN	Legislações pertinentes ao assunto da nota.	Janeiro - Dezembro	32,5	260
11	Rotinas Administrativas da AUDIN	AUDIN	Elaboração dos Programas de Auditoria para as ações previstas no PAINT/2019, a fim de padronizar os trabalhos. Cadastramento e tramitação de processos. padronização dos documentos da unidade (papéis de trabalho). Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela AUDIN e CGU. Digitalização de processos auditados. Arquivamento de documentos do setor. Realização das demandas administrativas diárias da unidade, como recolhimento e envio de folhas de frequência, cadastramento de processos de capacitação, solicitação de materiais de expediente, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia de informação. Leitura prévia das demandas; abertura de processos de viagens, solicitação de passagens e diárias.	Demanda	AUDIN	Legislações pertinentes ao assunto da nota.	Janeiro - Dezembro	24	188
12	Reserva Técnica	AUDIN/REITORIA/OU TRAS	Atividades de Assessoramento à gestão, bem como, orientação aos diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles.	Demanda	AUDIN/ REITORIA	Normas internas da Instituição e legislações pertinentes	Janeiro - Dezembro	22,5	180
13	Ação não planejada/Auditoria Especial	REITORIA/ TCU/CGU	Atender a demandas imprevistas. Cumprimento das determinações emanadas dos Órgãos de Controle e do Gabinete da Reitora da UFSB.	Controlar prazos para atendimento das solicitações imprevistas. Apurar denúncias; atender as demandas da Ouvidoria e do SIC; atender as demandas dos Órgãos de Controle.	AUDIN	Legislações pertinentes	Janeiro - Dezembro	30	240
14	Capacitação e participação em eventos	AUDIN/CGU/MEC	Ações de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificar, atualizar e adequar a equipe para atendimento das ações da AUDIN.	Participação da equipe da AUDIN no FONAI-MEC; Participação dos auditores em cursos de capacitação específico, de acordo com as necessidades das atividades a serem realizadas; visitas técnicas; estudo sobre novas exigências normativas, a exemplo do Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade	A definir/AUDIN	Legislações pertinentes as temáticas abordadas na capacitação	Janeiro - Dezembro	33	264

ANEXO II – AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA AUDITORIA INTERNA PARA 2020

CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA AUDITORIA INTERNA PARA 2020

Nº Ação	PARTICIPAÇÃO NO CURSO	JUSTIFICATIVA	DEMANDA	CRONOGRAMA	SERVIDORES	HORAS PREVISTAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO
1	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino - vinculados ao MEC - FONAI/MEC - 2020.	Intercâmbio com outras instituições de ensino e AUDINs; esclarecimentos de problemas; trocas de informações; atualizações comuns no universo das IFES.	CGU/MEC/FONAITec	Primeiro Semestre	1	40h	A definir
2	IV Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI/2020	Intercâmbio com outras instituições de ensino e AUDINs; esclarecimentos de problemas; trocas de informações; atualizações comuns no universo das IFES.	CGU/MEC/UNAMEC	Segundo Semestre	1	24h	A definir
3	Auditoria Baseada em Riscos	Conhecimento da metodologia necessária para a ação de Auditoria Interna Baseada em Riscos.	CGU/AUDIN	Primeiro Semestre	2	40h, considerando carga horária de 20h/h	A definir
4	Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino - vinculados ao MEC - FONAI/MEC - 2020.	Intercâmbio com outras instituições de ensino e AUDINs; esclarecimentos de problemas; trocas de informações; atualizações comuns no universo das IFES.	CGU/MEC/FONAITec	Segundo Semestre	1	40h	A definir
5	Treinamentos realizados na UFSB	Atualização de conhecimentos nas atividades de auditoria interna.	UFSB/ESAF	A definir	2	40h, considerando carga horária de 20h/h	UFSB Itabuna
6	Curso/Estudo sobre Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna	Atualização das normas profissionais, dos procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das atividades, enquanto estratégia de controle interno.	IN-CGU 03/2017	A definir	2	40h, considerando carga horária de 20h/h	A definir
7	Capacitação através de cursos on line fornecidos por órgão reconhecidos (TCU. ENAP, ILB, ESAF, entre outros), referentes às diversas áreas de atuação da Auditoria Interna.	Participação em cursos com foco em métodos e técnicas nos conhecimentos necessários para as atividades de Auditoria Interna.	AUDIN/CGU/TCU/MEC	A definir	2	40h, considerando carga horária de 20 h/h	Online
TOTAL DE HORAS PREVISTAS PARA CAPACITAÇÃO						264h	

ANEXO III - PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2020

PLANEJAMENTO DE HORAS A SEREM TRABALHADAS EM 2020 - NO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA UFSB									
Servidores	Mês	N° de Servidores	Total de Horas/mês/Servidor	Total de Horas/Mês	Controle de Férias/ Licenças				Saldo
					Período de Férias	Dias Úteis	Horas Diárias	Dias Úteis em (H)	
Cleidinea de Jesus Andrade e Mateus Cayres de Oliveira	Janeiro	2	176	352	06/01/2020 a 08/01/2020 e 09/01/2020 a 31/01/2020*	14	8	112	240
	Fevereiro	2	152	304	03/02/2020 a 07/02/2020*	5	8	40	264
	Março	2	168	336	02/03/2020 a 31/03/2020*	21	8	168	168
	Abril	2	160	320	01/04/2020 a 20/04/2020 e 22/04/2020 a 30/04/2020	20	8	160	160
	Maio	2	160	320	04/05/2020 a 12/05/2020	7	8	56	264
	Junho	2	160	320	-	5	8	40	280
	Julho	2	168	336	06/07/2020 a 26/07/2020	15	8	120	216
	Agosto	2	168	336	-	0	8	0	336
	Setembro	2	168	336	-	0	8	0	336
	Outubro	2	152	304	13/10/2020 a 30/10/2020	13	8	104	200
	Novembro	2	160	320	-	10	8	80	240
	Dezembro	2	176	352	-	5	8	40	312
TOTAL	-		1968	3936	-	115	8	920	3016

*período referente à licença para capacitação da servidora Cleidinea de Jesus Andrade



Emitido em 2019

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) N° 1/2019 - UAI (11.01.14)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/12/2019 15:54)

MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA

CHEFE

2412546

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2019, tipo: **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)**, data de emissão: **10/12/2019** e o código de verificação: **0e1c3bd021**